



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 073/2019.

Aprovado em Discussão Única

13 de 11 de 19

PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO CORREIA DE MELO e ANA RITA, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, respectivamente, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município inclua, no seu Quadro de Pessoal Efetivo, o cargo público de Interpretete de Libras, para que esse profissional possa atuar, dentro da sua especificidade, em eventos promovidos pela Administração e, também, nas unidades de ensino do Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé inclua, no seu Quadro de Pessoal Efetivo, o cargo público de Interpretete de Libras, para que esse profissional possa atuar, dentro da sua especificidade, em eventos promovidos pela Administração e, também, nas unidades de ensino do Município de Itambé-PE.

Sabe-se que a comunicação é um fator fundamental para o ser humano e LIBRAS é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos. A figura do intérprete de língua de sinais surgiu devido, exatamente, a essa necessidade da comunidade surda de possuir um profissional que auxiliasse no processo de comunicação com as pessoas ouvintes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. A função desse profissional é interpretar de uma dada língua de sinais para outro idioma, ou deste outro idioma para uma determina língua de sinais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

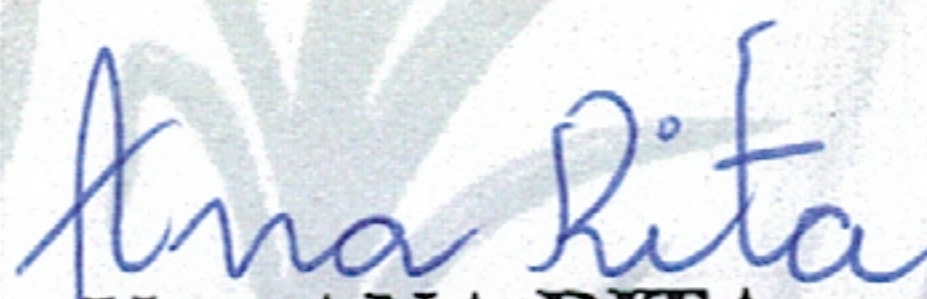
O **intérprete de Libras** é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função. É, portanto, um profissional capacitado e/ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais. Ele pode atuar e ter papel fundamental em situações formais como: escolas, palestras, reuniões técnicas, igrejas, fóruns judiciais, programas de televisão etc.

Na sala de aula, por exemplo, o interprete de libras tem a função de ser o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar. Seu papel em sala de aula é servir como tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes.

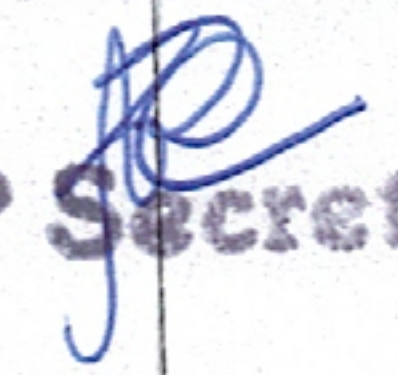
Não há dúvidas da importância, da relevância dos serviços prestados por esse profissional e das inúmeras contribuições que podem surgir de sua atuação para a comunidade, mediante inclusão do Interprete de Libras no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Itambé-PE.

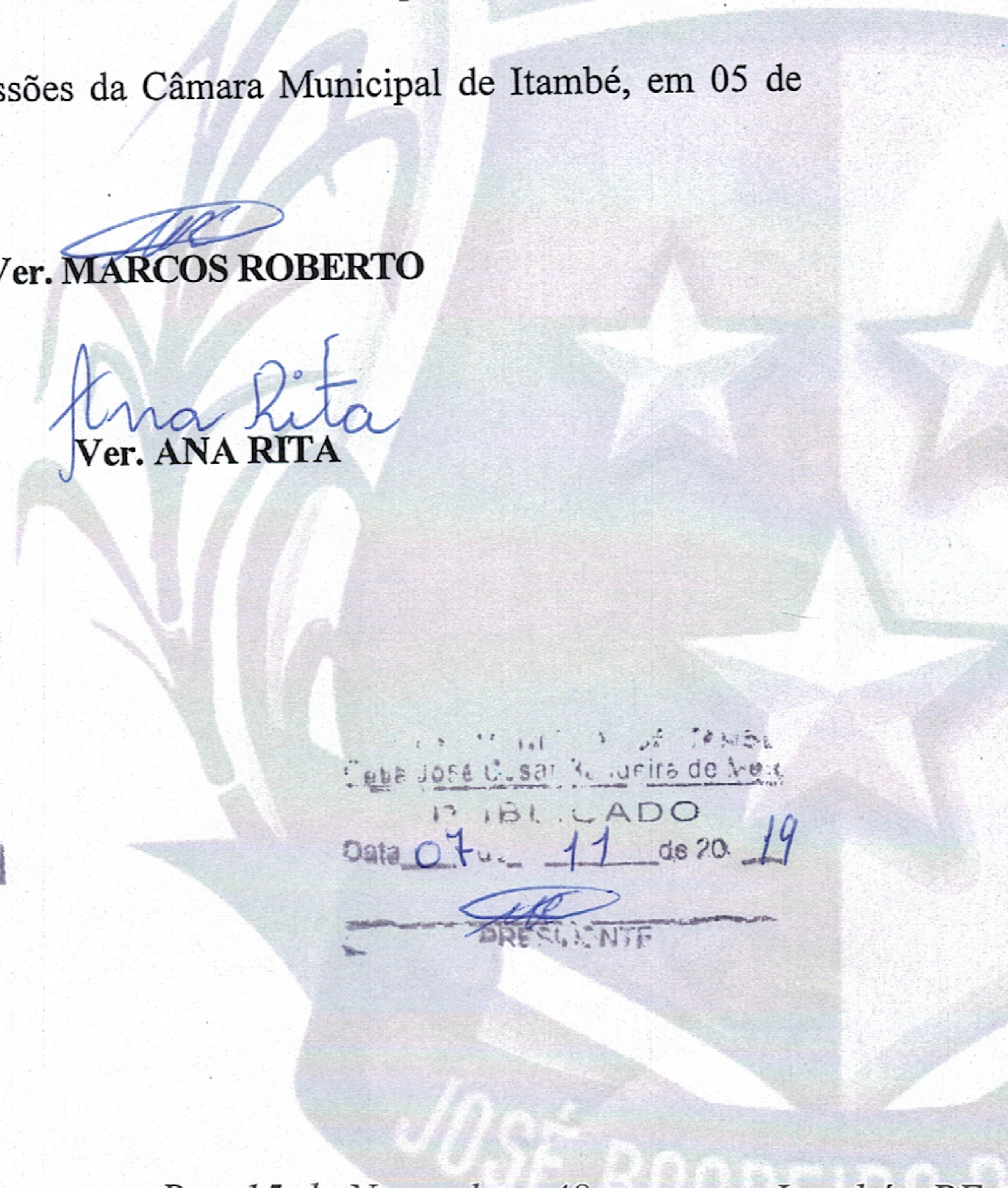
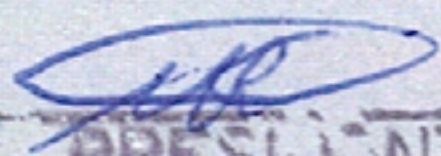
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de novembro de 2019.


Ver. **MARCOS ROBERTO**


Ver. **ANA RITA**

Lido em 06/11/19


1º Secretária


Câmara José Cezar Bandeira de Melo
PUBLICADO
Data 07 de 11 de 20 19

PRESIDENTE